

Rectificação n.º 07/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 46, de 12 de março de 2025, referente ao Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que coloca o António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 46, de 12 de março de 2025, retifica-se o Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025, de 28 de fevereiro de 2025:

Onde se lê:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, n.º 1, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por maioria, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. ...
3. ...

Deve Ler-se:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, n.º 1, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. ...

3. ...

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 27 de março de 2025. — O
Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.